



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 046 /17 – CECE

Sugere ao Prefeito de Porto Alegre que tome as providências necessárias à criação, no âmbito do Município, de determinação legal que reconheça as feiras Modelo e Mercado do Produtor como Patrimônio Imaterial do Município.

Vem a esta Comissão, para parecer, a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

A presente Indicação está de acordo com os preceitos contido no art. 96, do Regimento Interno, bem como versa sobre matéria de grande relevância a cultura porto-alegrense.

Também, passando ao exame da presente proposição no âmbito das matérias de competência desta Comissão, nos termos do art. 39, do mesmo ordenamento acima citado, constatamos que o processo está devidamente instruído, não havendo quaisquer óbices pertinente ao seu tramite legal.

Diante do exposto, o parecer dessa Comissão manifesta-se pela **aprovação** da presente Indicação.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2017.


Ver. Alvoní Medina,
Relator.



PARECER Nº 046 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 13-6-17

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Matheus Ayres

Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon